LEI MUNICIPAL Nº 532/2014
Data: 18 de junho 2014

DENOMINA NOME DE VIA: "ESTRADA TIRIRIQUINHA".

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada a seguinte via pública: "Estrada Tiririquinha", circunscrita na localidade do Braço do Norte, iniciando na bifurcação da Estrada da Serrinha, Ponto A coordenadas geográficas 26° 06' 35.3" S e 48° 43' 11.0" W, até o Ponto B- coordenadas geográficas 26° 06' 48.0" S e 48° 43'23.1" W, conforme mapa do anexo I, constante nesta lei.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 18 de junho de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL